

Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência

E-mail: lindoestesocial@lindoeste.pr.gov.br

Rua Amazonas, s/n - Fone (45) 92001-3394

CEP 85.826-000 - Lindoeste - Paraná

RESOLUÇÃO COMPEDE nº 04/2024

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMPEDE no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.048/2017, de 12/12/2017, e considerando deliberação da plenária em reunião ordinária realizada em 28/11/2024 em ata nº 06/2024.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar por unanimidade Instrumentos de Trabalho Obrigatórios da Rede Intersetorial de Proteção e Atenção as Famílias de Lindoeste: Fluxo de estudo de caso e quadro explicativo; Modelo de Plano de Ação; Guia de Orientações de Estudo de Caso; Registro de Revelação Espontânea e modelo de Convocação para Estudo de caso.

Art. 2º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrários.

Lindoeste, 03 de novembro de 2024.

Fátima de Faccio
Fátima de Faccio

Vice-Presidente do COMPEDE



Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência

E-mail: lindoestesocial@lindoeste.pr.gov.br

Rua Amazonas, s/n - Fone (45) 92001-3394

CEP 85.826-000 - Lindoeste - Paraná

RESOLUÇÃO COMPEDE nº 04/2024

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMPEDE no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.048/2017, de 12/12/2017, e considerando deliberação da plenária em reunião ordinária realizada em 28/11/2024 em ata nº 06/2024.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar por unanimidade Instrumentos de Trabalho Obrigatórios da Rede Intersetorial de Proteção e Atenção as Famílias de Lindoeste: Fluxo de estudo de caso e quadro explicativo; Modelo de Plano de Ação; Guia de Orientações de Estudo de Caso; Registro de Revelação Espontânea e modelo de Convocação para Estudo de caso.

Art. 2º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrários.

Lindoeste, 03 de novembro de 2024.

Fátima de Faccio

Vice-Presidente do COMPEDE

